

**2º TERMO ADITIVO
ACRESCIMO DE PRAZO**

**AO CONTRATO 155/2022 – IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA
INCÊNDIO (PPCI) DO CENTRO DE EVENTOS DE
RODEIO BONITO – RS, TOMADA DE PREÇO –
002/2022 (TP 002/2022)**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **STR Energia Comércio De Materiais Elétricos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luís Milani, nº 437, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 10.612.812/0001-41, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo ao contrato n.º 155/2022, firmado em 23 de junho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 155/2022:

O Contrato nº 155/2022, firmado em 23 de junho de 2022 com objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO CENTRO DE EVENTOS DE RODEIO BONITO – RS, será acrescido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 23 de setembro de 2022, que é o vencimento anterior, desta forma passando a data limite para finalização da obra para 22 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 22 de setembro de 2022.

Prefeito Paulo Duarte
Município de Rodeio Bonito
CNPJ.:87.613.204/0001-86
CONTRATANTE

STR Energia Comércio de
Materiais Elétricos Eireli
CNPJ: 10.612.812/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:
CPF:

2ª _____

Nome:
CPF:

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS100.531
Assessoria jurídica.